

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS



EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS



TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 0001/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 0001/2022 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM - BAHIA, E A PESSOA JURIDICA DAST ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI.

De um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA, DE SENHOR DO BONFIM**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede à RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 SENHOR DO BONFIM - BAHIA CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, o **Senhor LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG sob o nº 787949515SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a PESSOA Jurídica **DAST ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ: 20.714.004/0001-49, RUA BARÃO DO COTEGIPE, Nº 410 B SENHOR DO BONFIM - BAHIA CEP: 48970-000, representada pelo Senhor **Daniel Souza Teixeira**, portador do RG nº 08635818-97, CPF sob o nº 000.609.265-97, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao contrato para a Contratação de empresa para construção de um muro de Proteção e Reurbanização da Quadra da Escola Municipal Dr. José Gonçalves, Bairro Casas Populares, Município de Senhor do Bonfim - BA, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária sob responsabilidade da Secretaria de INFRAESTRUTURA de SENHOR DO BONFIM-BAHIA, conforme contrato celebrado em 03/01/2022, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a adição de valor inicialmente contratado, conseqüentemente, aumentar o valor global, indicado nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADIÇÃO DE VALOR - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a adição de **10,41% (dez vírgula quarenta e um por cento)** do valor original do contato, equivalente a um valor de **R\$ 31.105,49 (trinta e um mil cento e cinco reais e quarenta e nove centavos)** ao valor inicial do contrato, aditivo firmado conforme Cláusula Quarta do contrato mencionado, e principalmente no que preceitua o artigo 57, combinado com o artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO GLOBAL REAJUSTADO - Assim o valor do contrato reajustado ficando em **R\$ 329.811,58 (trezentos e vinte e nove mil oitocentos e onze reais e cinquenta e oito centavos)**.

Valor da Adição	R\$ 31.105,49
Valor do Contrato Global	R\$ 298.706,09
Valor do Contrato Reajustado	R\$ 329.811,58

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA - Justifica-se o presente Termo Aditivo, após o início da execução dos serviços contratados, verificou-se que alguns serviços imprescindíveis a funcionalidade da obra não consta na planilha contratada, sendo



GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENHOR DO
BONFIM**
O NOVO FUTURO

necessária adição de serviços e itens em quantidade ou em serviço, descritos na planilha orçamentaria em anexo com as respectivas justificativas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 18 de maio de 2022.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

DAST ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
Contratada

CPF:

CPF:

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 1123/2021

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 1123/2021 CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
SENHOR DO BONFIM - BAHIA, E A
PESSOA JURIDICA DAST ENGENHARIA E
CONSTRUCOES EIRELI.**

De um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA**, DE **SENHOR DO BONFIM**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede à RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 SENHOR DO BONFIM - BAHIA CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito(a), o **Senhor(a) LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG sob o nº 787949515SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a PESSOA Jurídica **DAST ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ: 20.714.004/0001-49, RUA BARÃO DO COTEGIPE, Nº 410 B SENHOR DO BONFIM - BAHIA CEP: 48970-000, representada pelo Senhor **Daniel Souza Teixeira**, portador do RG nº 08635818-97, CPF sob o nº 000.609.265-97, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao contrato para a Contratação de empresa para executar serviços de conclusão da construção de quadra poliesportiva da Escola Municipal Dr. José Gonçalves, em atendimento ao Termo de Compromisso PAC 206959/2013 com o FNDE, com fornecimento de material e de mão de obra, conforme planilha orçamentária sob responsabilidade da Secretaria de INFRAESTRUTURA de SENHOR DO BONFIM-BAHIA, conforme contrato celebrado em 21/12/2021, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a adição de valor inicialmente contratado, conseqüentemente, aumentar o valor global, indicado nas cláusulas a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ADIÇÃO DE VALOR - O presente Termo Aditivo tem como objetivo a adição de **17,96% (dezessete virgula noventa e seis por cento)** do valor original do contato, equivalente a um valor de **R\$ 56.423,25 (cinquenta e seis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos)** ao valor inicial do contrato, aditivo firmado conforme Cláusula Quarta do contrato mencionado, e principalmente no que preceitua o artigo 57, combinado com o artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO GLOBAL REAJUSTADO - Assim o valor do contrato reajustado ficando em **R\$ 370.576,54 (trezentos e setenta mil quinhentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)**.

Valor da Adição	R\$ 56.423,25
Valor do Contrato Global	R\$ 314.153,29
Valor do Contrato Reajustado	R\$ 370.576,54

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA - Justifica-se o presente Termo Aditivo, considerando que a obra teve início em 2012 e alguns serviços já realizados estão deteriorados, verificou-se a necessidade de revisão dos serviços e itens a serem aditados em quantidade ou em serviço, descritos na planilha orçamentária.

PRAÇA JURACY MAGALHÃES, 126 - CENTRO - CEP: 48970-0000
CNPJ: 13.988.308/0001-39 | TELEFONE: (74) 3541-4513 / 3541-6390
PREFEITURA@PMSB.BA.GOV.BR | SENHORDOBONFIM.BA.GOV.BR



GABINETE DO
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SENHOR DO
BONFIM**
O NOVO FUTURO

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 18 de maio de 2022.

LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

DAST ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI
Contratada

CPF:

CPF: